

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **DANIEL CARDOSO SANTOS**, do cargo em comissão, de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, padrão **CC-XIII**, do **Gabinete**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO que as férias da Coordenadora de Planejamento, no período de 04/12/2023 a 01/02/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.^a. **RAILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA**, para o cargo em comissão, de Coordenador (A) de Planejamento, padrão **CC-VII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**, substituindo a Sr.^a. **ADEVANILDES ALVES DE SOUSA**, durante fruição de suas férias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, efeitos retroativos a 04/12/2023.

Art. 3º - O substituto faz jus aos vencimentos pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74, 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2024

**“Dispõe sobre a nomeação
de Fiscal de Contratos “**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em obediência ao disposto no decreto municipal nº 170 de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO período de férias do Fiscal Antonio Carlos da Mota matrícula 2897;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora CARINA RIOS SANTOS, matrícula nº 3281 para exercer a função de fiscal de todos os contratos relacionados a aquisição de bens permanentes, no âmbito de todas as secretarias da Prefeitura Municipal, enquanto perdurarem as férias do servidor titular;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/01/2024, e produzirá efeitos até a data 19/02/2024.

Miguel Calmon-BA, 02 de fevereiro de 2024

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal